

PORTARIA Nº 134/2024-GPM

O **PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Redenção, demais legislações e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar nº 100 de 11 de março de 2019, que trata sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Redenção-PA, em seu Art. 45 sobre a cedência de servidores para ter exercício em outro órgão ou entidade da administração pública e;

CONSIDERANDO ainda, os termos do Ofício 010/PMGP/GP, de 22 de janeiro de 2024, da Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, devidamente recebido na data de 23 de janeiro de 2024, o qual solicita a cedência da Servidora Pública Municipal, Sra. **Zelia da Costa Silva**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Infraestrutura Educacional, para desempenhar suas funções junto ao Município de Goianésia do Pará - PA.

RESOLVE:

Art. 1º Colocar à disposição do Município de Goianésia do Pará -PA, sem ônus para o órgão de origem, a Servidora Pública Municipal, Sra. **Zelia da Costa Silva**, portadora do CPF nº 838.068.732-91 e matrícula funcional nº 2197, ocupante do cargo efetivo de Agente de Infraestrutura Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

Art. 2º A disponibilidade de que trata o artigo anterior, inicia a partir desta data, estendendo seus efeitos até 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA,
ao 1º dia do mês de fevereiro de 2024.

MARCELO FRANCA Assinado de forma digital
por MARCELO FRANCA
BORGES:44608861 BORGES:44608861620
620 Dados: 2024.02.01
13:20:15 -03'00'

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, **na data de 1º/02/2024, às 13h30** do seguinte documento:


PORTARIA Nº 134/2024 - GPM

Coloca à disposição do Município de Goianésia do Pará -PA, sem ônus para o órgão de origem, a Servidora Pública Municipal, Sra. **Zelia da Costa Silva**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Infraestrutura Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2024.



SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal 001/2021



Ofício 010/PMGP/GP

Goianésia do Pará – PA, 24 de janeiro de 2024.

Ao **Prefeito Marcelo Borges**
Município de Redenção – PA

Assunto: Pedido de Cedência com Ônus da Servidora Zelia da Costa Silva - Cargo de Agente de Infraestrutura Educacional

Prezado Senhor Prefeito,

Espero que esta correspondência o encontre bem. Dirijo-me a Vossa Excelência em meu papel de Prefeito de Goianésia do Pará – PA, para formalizar um pedido de cedência com ônus, na data de 01 de Fevereiro do ano em curso, da servidora Sra. Zelia da Costa Silva, portadora do CPF nº 838.068.732-91, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura Educacional, matrícula de nº 2197, conforme Decreto nº 6.821/2006.

O motivo desta solicitação é a necessidade de contar com a experiência e competências da mencionada servidora para contribuir com as atividades do Município de Goianésia do Pará - PA. A cedência visa atender demandas específicas na área de infraestrutura educacional, fortalecendo assim as ações no campo da educação no referido município.

Diante do exposto, solicitamos a Vossa Excelência a autorização para a cedência da servidora Zelia da Costa Silva, com a manutenção de todos os ônus pelo Município de Goianésia do Pará - PA na legislação aplicável.

Estamos à disposição para discutir eventuais detalhes, ajustes ou esclarecimentos que se fizerem necessários para a efetivação desse processo.

Agradecemos a atenção dispensada a esta solicitação e nos colocamos à disposição para colaborar no que for preciso.

Atenciosamente,

FRANCISCO DAVID
LEITE
ROCHA:281493192
04

Assinado de forma digital
por FRANCISCO DAVID
LEITE ROCHA:28149319204
Dados: 2024.01.25 10:07:08
03'00'

Francisco David Leite Rocha
Prefeito

RECEBIDO
EM: 24/01/24 11:35 HS
Marcelo Borges
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO